

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DOD)Nº 14/2025

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOSSOROCA - RS		
SETOR REQUISITANTE	MESA DIRETORA DA CÂMARA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Presidente vera. Ruth Seli Batista Velloso		
E-MAIL: camarabossoroca@yahoo.com.br	TELEFONE: 055 3356-1270		

1. Objeto da Licitação:

Lei nº 14.133/21 – Aquisição de pacote de sistemas em computadores novos, instalação de programas padrão para o uso geral (pacote office e aplicativos), instalação e configurações de antivírus.”

Base legal: Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações)

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS, no uso de suas atribuições legais, justifica a contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Aquisição de pacote de sistemas em computadores novos, instalação de programas padrão para o uso geral (pacote office e aplicativos), e configurações de antivírus.”, instalação de softwares padrão para uso institucional, como o pacote Office e demais aplicativos essenciais, bem como a instalação e configuração de antivírus. A aquisição visa garantir o pleno funcionamento dos novos equipamentos de informática recentemente adquiridos pela Câmara, assegurando sua correta integração ao ambiente de trabalho, com segurança, padronização e eficiência. Trata-se de medida necessária à continuidade das atividades administrativas e legislativas, promovendo a modernização tecnológica da Casa Legislativa e o atendimento adequado às demandas internas e externas.

Observação: Cotação menor preço – justificativa menor valor – O valor da contratação deveá se encontrar dentro dos limites legais para a modalidade de dispensa, o que permite maior agilidade e economia na execução do serviço, sem comprometer a legalidade e o interesse público. A escolha do prestador será baseada na cotação de menor preço apurada em pesquisa de mercado, observando o princípio da economicidade e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. A medida assegura a transparência, o zelo com o patrimônio público e o funcionamento eficiente da estrutura administrativa da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

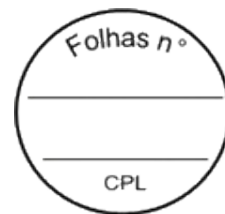
Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br



3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

1- INSTALAÇÃO E TESTES DE WARDWARE EM COMPUTADORES NOVOS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS PADRÃO PARA O USO EM GERAL (PACOTE OFFICE E APLICATIVOS) INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ANTIVIRUS.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Demonstração Contábil de previsão orçamentária;
- (X) objetos de contratações descritos;
- (X) Cotações (Orçamentos – tomada de preço);
- (X) Certidões negativas (trabalhista, estadual e federal) da empresa vencedora
- (X) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) das Participantes.
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	KARINE LEAL (DIRETORA DA CÂMARA)
Substituto:	VER. JORGE BATISTA CARVALHO (1ª secretário)

BOSSOROCA - RS, 23 de maio de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE
VEREADORES**

Vera. RUTH SELI BATISTA VELLOSO